Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - Paraná
Assinado em 20/12/2016 16:43:38

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 20 de dezembro de 2016. Ano IV Edição nº 172/2016 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º254/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Elaides Machado, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Assistência ao Idoso, suas férias regulamentares entre os dias 15/09/2016 à 14/10/2016, correspondente ao período de 01/09/2015 à 01/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 245/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Silvia Lopes Rodrigues Wielevski, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 05/09/2016 à 04/10/2016, correspondente ao período de 12/01/2014 à 12/01/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Cleonice Portela, ocupante do cargo de Assistente de Dir. de Departamento de Vigilância Sanitária , suas férias regulamentares entre os dias 13/09/2016 à 12/10/2016, correspondente ao período de 05/04/2015 à 05/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Elias Bento, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Coleta de Lixo, suas férias regulamentares entre os dias 19/09/2016 à 18//10/2016, correspondente ao período de 01/09/2010 à 01/09/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria de Administração
www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 262/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Elisangela Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 03/10/2016 à 22/10/2016, sendo 10(dez)dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/03/2014 à 16/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valdeci Fontoura Faria, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Segurança Publica, suas férias regulamentares entre os dias 03/10/2016 à 22/10/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/07/2010 à 02/07/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Conceder ao servidor Senhor Arnaldo Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 03/10/2016 à 22/10/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 18/01/2012 à 18/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 20 de dezembro de 2016. Ano IV Edição nº 172/2016 Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 251/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Sega, ocupante do cargo de Advogada, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 à 01/06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora, Cristiane Mello Sotoski, ocupante do cargo de Enfermeira, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 17/09/2016 à 14/01/2017, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6763/2016

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal n° 1.715(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR e Plano de Cargos e Salários), na forma do artigo 72, inciso III, Parágrafo I e II.

DECRETA

Art. 1°- Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Pós-Graduação em Ortodontia, a partir do mês de outubro de 2016.

Nome	Cargo	Classe	Nível
Danielle Cristina Kincheski Belonci	Dentista	B	4

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Jose Donizete Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 03/08/2004 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valderli Elias Cardoso, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 03/10/2016 à 01/11/2016, correspondente ao período de 12/03/2014 à 12/03/2015.

Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa de 03 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ilma Ignez Siqueira, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por qüinqüênio de efetivo exercício, no período de 03/10/2016 à 31/12/2016, conforme requerimento datado de 03 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa de 03 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.